



ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA MAIO 2021

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA PARA FEBRE AFTOSA

CAMPO GRANDE

Julho 2021

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Resultados.....	4
2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais.....	5
2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.....	9
3. Atividades pós-etapa de vacinação.....	12
4. Plano de Ação.....	13

1. INTRODUÇÃO

A realização da vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos é de responsabilidade dos produtores, e à IAGRO compete a regulamentação, divulgação, educação sanitária e fiscalização da atividade.

Nos últimos anos o Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem alcançado excelentes índices de vacinação de animais contra febre aftosa acima de 99% (dados referentes às etapas de maio de cada ano), o que demonstra o comprometimento de toda a classe produtora na execução das atividades (Figura 1).

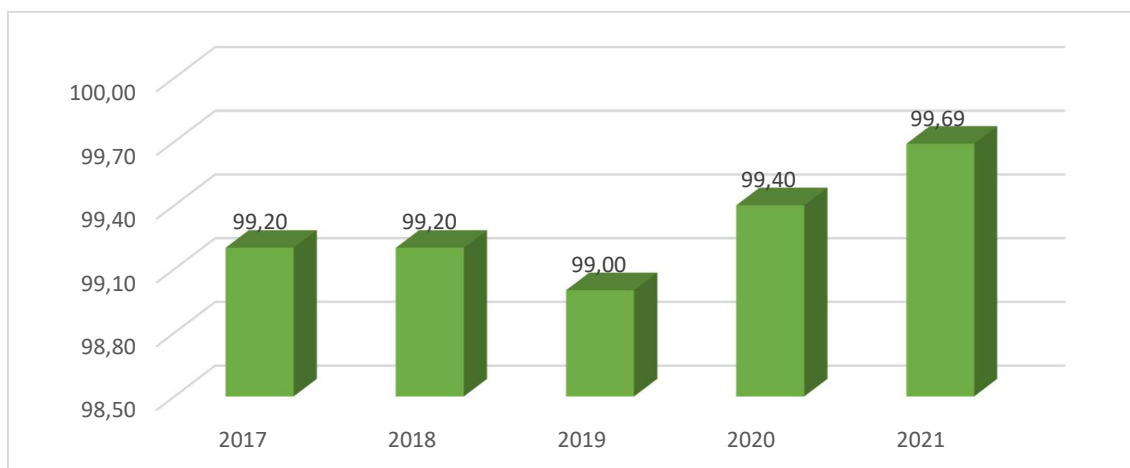


Figura 1: Índices de vacinação animal (%) contra febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul nos anos de 2017 a 2021 (dados referentes às etapas de maio de cada ano).

A vacinação contra febre aftosa no rebanho bovino e bubalino no Estado de MS ocorre em duas etapas ao ano, conforme a Portaria/IAGRO/MS nº 3.653 de 19 de agosto de 2020.

Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa estão estabelecidos de acordo com a região sanitária, com a 1ª etapa realizada conforme calendário (tabela 1). Após o encerramento do período estabelecido para a vacinação, os produtores devem realizar o registro da imunização do seu rebanho via WEB, através do portal www.gap.ms.gov.br ou nas unidades locais da IAGRO:

Tabela 1: Calendário de vacinação contra febre aftosa distribuído por região sanitária, etapa maio de 2021.

Região	Categoria	Vacinação	Período	Registro
Planalto	Rebanho todo	30 dias	1 a 31/05	01/05 a 15/06
Pantanal	Rebanho todo	45 dias	01/05 a 15/06	01/05 a 30/06

Após o período de vacinação e registro, a Coordenação Estadual do PNEFA realiza o fechamento da etapa compilando as informações extraídas do sistema informatizado e-SANIAGRO para preenchimento da planilha padrão encaminhada pela

CAT/DSA/MAPA e conjuntamente com os pontos focais do PNEFA da SFA/MS, com base nesses dados, realiza a presente análise da etapa de vacinação de maio de 2021, tendo em conta as orientações estabelecidas pela DIFA/DSA/MAPA e pelo Manual de Fiscalização “ Orientações para Fiscalização do Comércio de Vacinas Contra a Febre Aftosa e para Controle e Avaliação das Etapas de Vacinação”.

2. RESULTADOS

Para a presente análise foram consideradas as seguintes variáveis e as metas consideradas pelo PNEFA de pelo menos 90% de cobertura vacinal para propriedades e para animais, e de no mínimo 1% de vigilâncias em propriedades durante a etapa.

São avaliados os seguintes índices, calculados para os diferentes níveis de organização do sistema (município, regional e estado):

- percentual de proprietários/propriedades com registro de vacinação, em relação ao total existente de proprietários/propriedades com bovinos ou bubalinos;
- percentual de bovinos/bubalinos vacinados, em relação ao total existente de bovinos/bubalinos (grupo etário envolvido na etapa de vacinação);
- percentual de propriedades/proprietários com vacinação assistida em relação ao total existente de propriedades/proprietários e em relação ao total programado de vacinação assistida;
- percentual de propriedades/proprietários com vacinação fiscalizada em relação ao total existente de propriedades/proprietários e em relação ao total programado de vacinação fiscalizada;
- percentual de propriedades/proprietários com vacinação oficial em relação ao total existente de propriedades/proprietários e em relação ao total programado de vacinação oficial;

Para realizarmos a análise em nível regional consideramos o atual organograma da IAGRO, de acordo com a Portaria Conjunta IAGRO/SEMAGRO nº 01 de 20 de novembro de 2020, onde os 79 municípios de MS estão divididos administrativamente em 11 regionais para possibilitar uma gestão mais eficiente das demandas das unidades locais, melhorando o atendimento à sociedade (Figura 2).

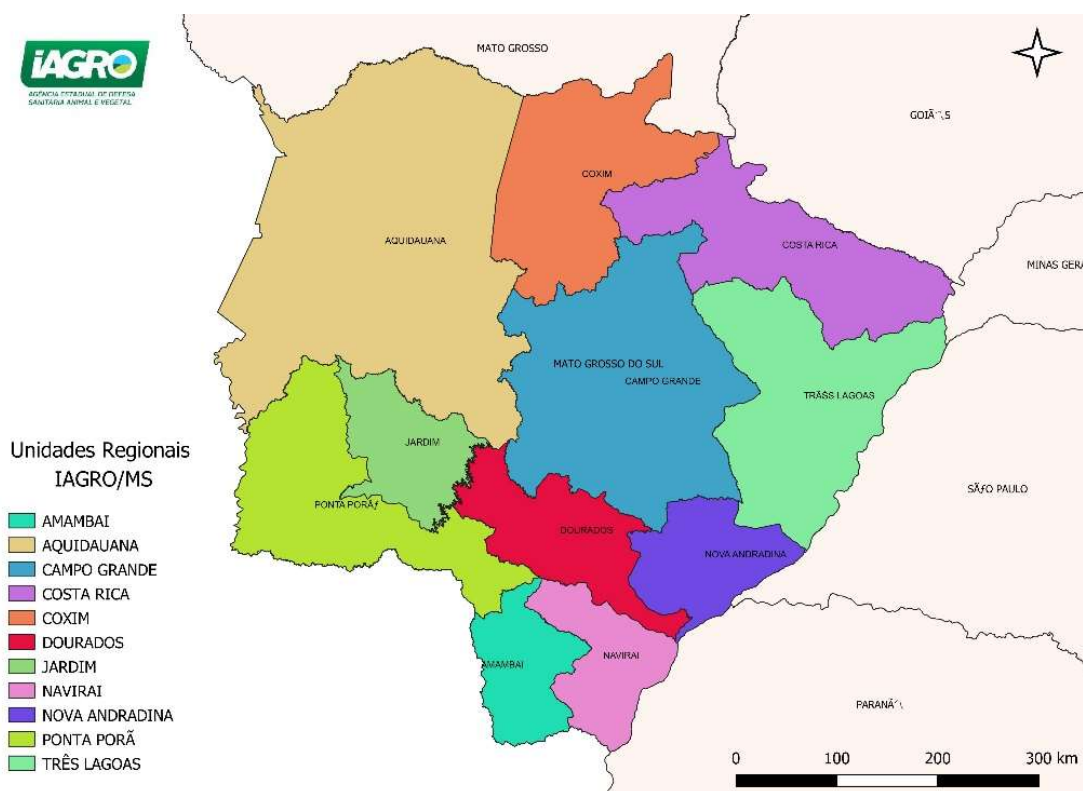


Figura 2: Distribuição do espaço geográfico do Mato Grosso do Sul por unidades regionais.

Com vistas a facilitar a apresentação dos resultados da primeira etapa de vacinação de 2021, os dados foram divididos em dois tópicos: (2.1) índice vacinal de propriedades e de animais e (2.2) índice de vigilância em propriedades durante a etapa.

2.1 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL DE PROPRIEDADES E DE ANIMAIS

O número de propriedades e animais envolvidos na etapa de maio de 2021 foram 54.324 e 18.711.822, respectivamente.

O índice de cobertura vacinal de propriedades foi calculado utilizando-se o total de propriedades vacinadas em relação ao total de propriedades envolvidas na etapa.

O índice de cobertura vacinal de animais foi calculado pelo total de bovinos e bubalinos vacinados em relação ao total de animais envolvidos na etapa.

Em maio de 2021 foram vacinados 18.653.836 animais (bovinos e bubalinos) em 53.808 propriedades.

Desta forma, Mato Grosso do Sul atingiu índice de cobertura vacinal satisfatório (acima de 90%), tanto para propriedades que foi de 99,05% como de animais que foi de 99,69%.

Quando a análise é realizada considerando a distribuição por unidade regional, podemos observar que os índices também são satisfatórios. Todas as regionais atingiram a meta preconizada de no mínimo 90% para o índice de vacinação de propriedades (Tabela 2).

Tabela 2: Índice de vacinação contra febre aftosa, por propriedades, distribuídos pelas unidades regionais, etapa maio 2021.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES NA ETAPA	PROPRIEDADES COM REGISTRO DE VACINAÇÃO	ÍNDICE DE VACINAL DE PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	2.475	2.431	98,22
REG AQUIDAUANA	6	4.397	4.289	97,54
REG CAMPO GRANDE	10	11.332	11.143	98,33
REG COSTA RICA	7	5.075	5.060	99,70
REG COXIM	7	4.285	4.263	99,49
REG DOURADOS	10	4.622	4.599	99,50
REG JARDIM	5	3.974	3.965	99,77
REG NAVIRAI	8	4.783	4.776	99,85
REG NOVA ANDRADINA	7	5.272	5.242	99,43
REG PONTA PORÃ	5	3.561	3.515	98,71
REG TRÊS LAGOAS	7	4.548	4.525	99,49

Considerando o índice vacinal de animais, por regional, foi constatado que todas as regionais atingiram a meta preconizada (Tabela 3).

Tabela 3: Índice de vacinação contra febre aftosa, por animais, distribuídos pelas unidades regionais, etapa maio 2021.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	BOVINOS E BUBALINOS NA ETAPA	BOVINO E BUBALINO VACINADOS	ÍNDICE VACINAL DE ANIMAIS
REG AMAMBAI	7	724.756	721.185	99,51
REG AQUIDAUANA	6	3.307.839	3.284.152	99,28
REG CAMPO GRANDE	10	3.260.052	3.246.779	99,59
REG COSTA RICA	7	1.939.945	1.939.080	99,96
REG COXIM	7	2.082.876	2.075.676	99,65
REG DOURADOS	10	655.507	654.518	99,85
REG JARDIM	5	1.160.466	1.160.165	99,97
REG NAVIRAI	8	801.116	800.850	99,97
REG NOVA ANDRADINA	7	1.036.834	1.035.490	99,87
REG PONTA PORÃ	5	1.425.779	1.421.627	99,71
REG TRÊS LAGOAS	7	2.316.652	2.314.314	99,90

Quando a análise é realizada por município, verifica-se que apenas o município de Ladário não atingiu a meta percentual preconizada de propriedades vacinadas, ficando com o índice de 86,30% (Figura 3).

Ao final da etapa, Ladário ficou com 10 propriedades inadimplentes, sendo que cinco foram por não vacinação e cinco por falta de registro da vacinação. Atualmente faltam apenas as regularizações de três propriedades por falta de registro. Caso os cinco produtores que ficaram inadimplentes por falta de registro não tivessem perdido o prazo, Ladário teria atingido o índice de vacinação de propriedades acima do preconizado.

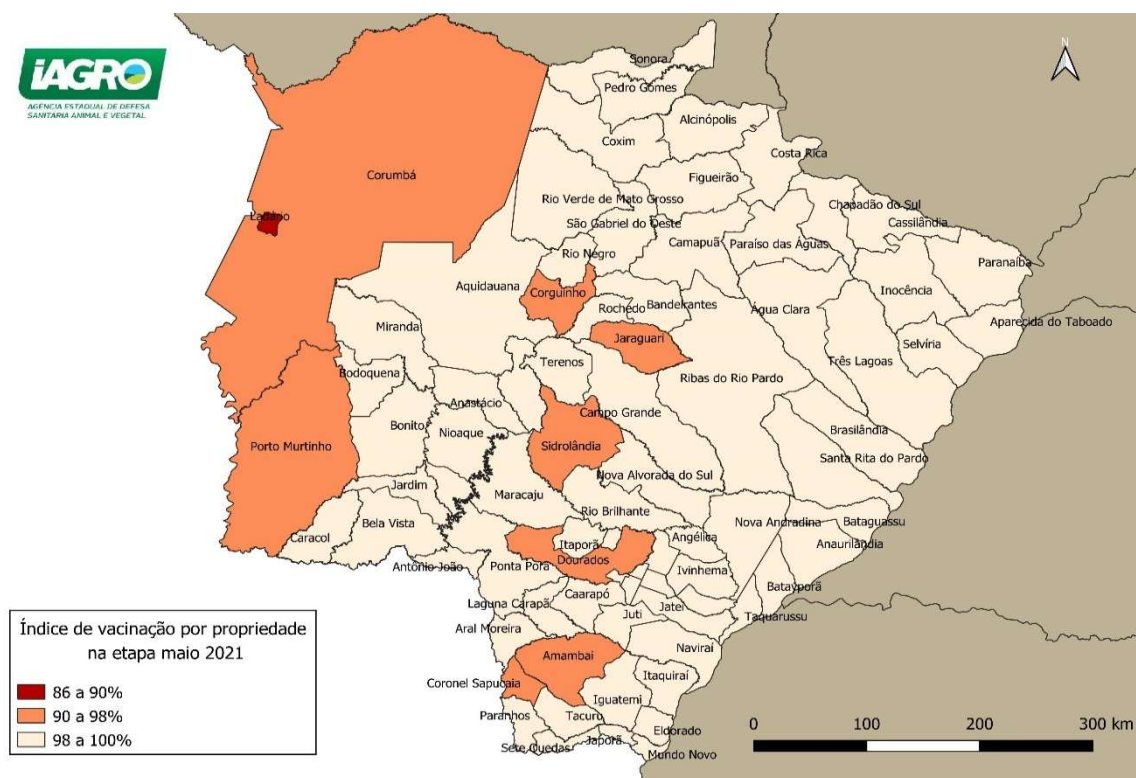


Figura 3: Índice de vacinação de propriedades, por município, na primeira etapa de vacinação contra febre aftosa em 2021 no MS.

O índice de vacinação de propriedades foi de 99,05% na etapa de maio de 2021, ou seja, apresentou um aumento de 0,53% quando comparado a etapa de maio de 2020, quando o índice foi de 98,52% (Figura 4).

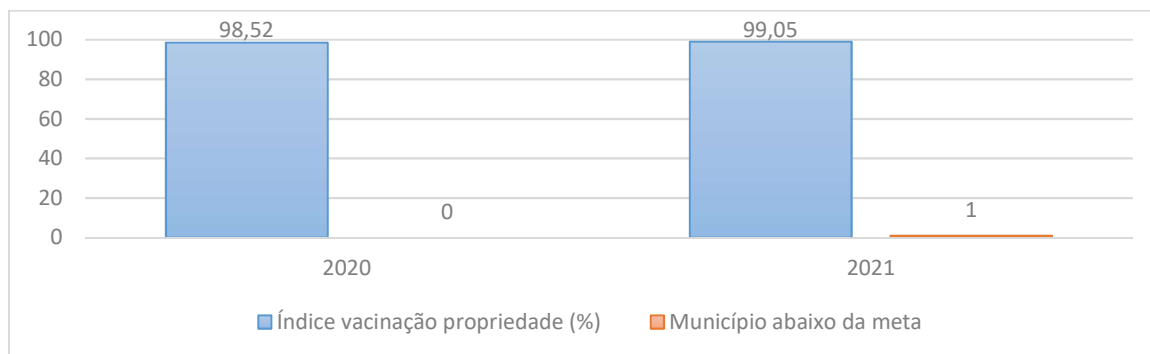


Figura 4. Comparativo dos índices de vacinação por propriedade entre as etapas de vacinação contra a febre aftosa de maio de 2020 e maio de 2021 no MS.

Quando realizada a análise para os animais vacinados, foi observado que todos os municípios atingiram a meta preconizada (Figura 5).

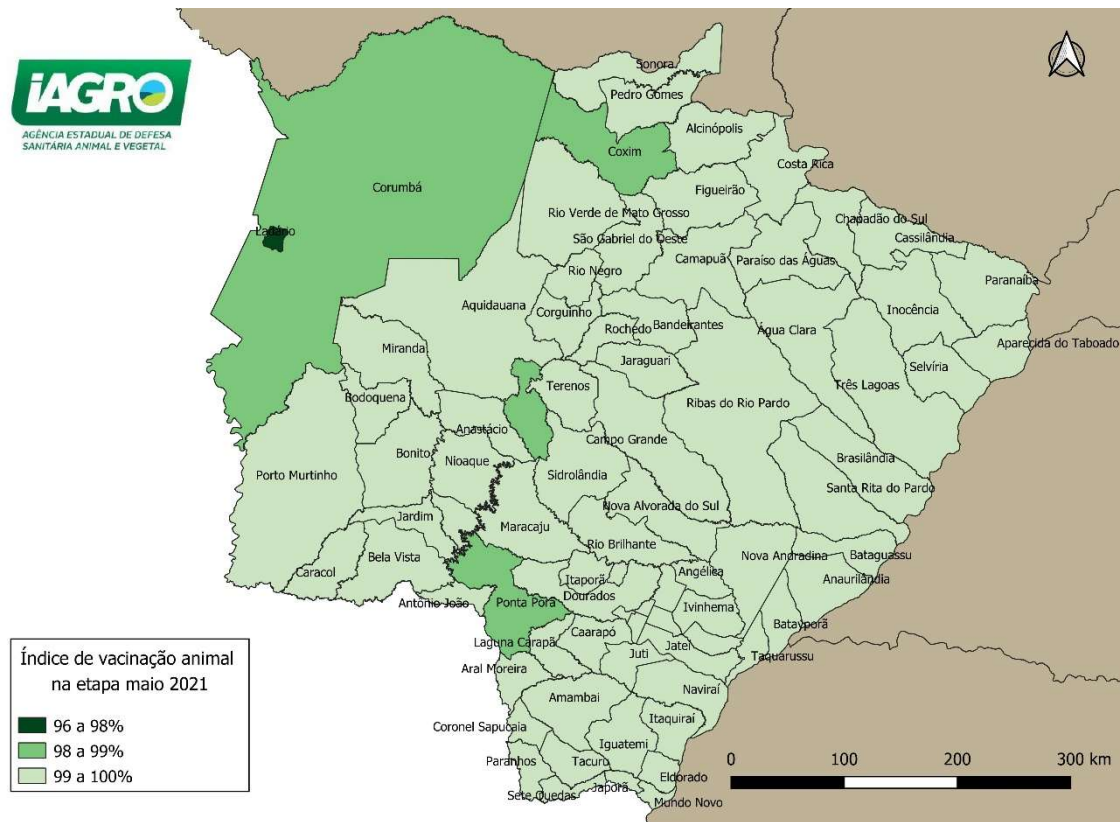


Figura 5. Índice de vacinação de animais, por município, na primeira etapa de vacinação contra febre aftosa em 2021.

Quando comparado com o ano anterior, observa-se uma melhora no índice de vacinação animal, que passou de 99,49% na etapa maio de 2020 para 99,69% na etapa maio de 2021 (Figura 6).

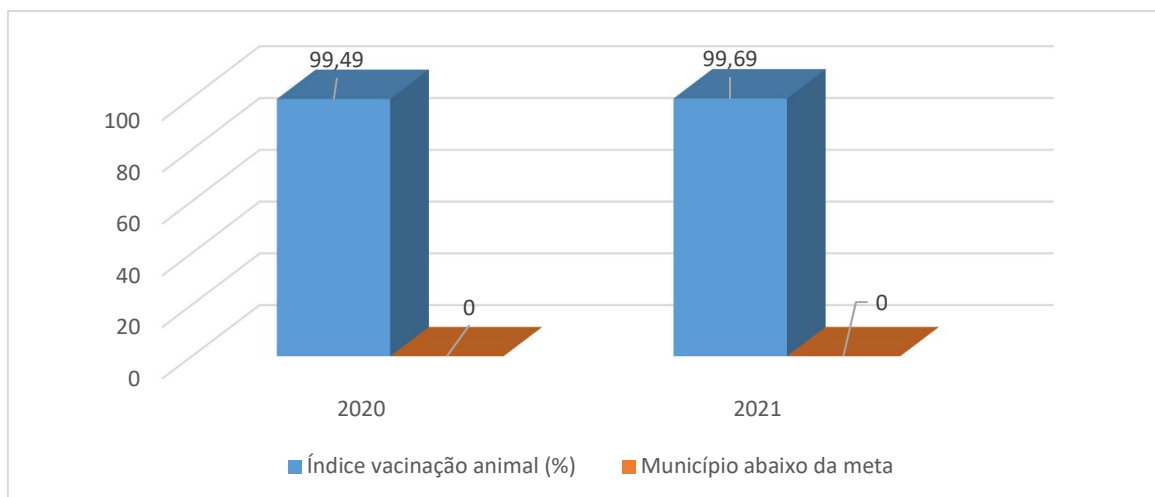


Figura 6: Comparativo dos índices de vacinação animal entre as etapas de vacinação contra a febre aftosa de maio de 2020 e maio de 2021.

2.2 ÍNDICE DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES DURANTE A ETAPA.

O Ofício Circular nº 21/2020/DSA/MAPA em conjunto com o despacho emitido pelo Departamento de Saúde Animal, em 29/06/2020, e CI GIDSA/IAGRO nº 83 de 13/04/2021 suspendeu a obrigatoriedade de realizar o mínimo de 1% das vigilâncias em propriedades, em razão da pandemia de corona vírus. No entanto, foram realizadas vigilâncias em 1.607 propriedades durante a etapa, totalizando 109.765 animais fiscalizados, considerando-se as três modalidades de vacinação estratégica (vacinação assistida, fiscalizada e agulha oficial).

O índice de vigilância total em propriedades é calculado através da somatória do número de propriedades fiscalizadas, número de propriedades assistidas e número de propriedades com agulha oficial, comparando-se com o número total de propriedades envolvidas na etapa vigente, sendo que o Mato Grosso do Sul atingiu um índice satisfatório de vigilância em propriedades que foi de 2,95% no total em relação ao mínimo preconizado de 1%.

Em números totais, o índice de vigilância em propriedade durante a etapa, passou de 2,18% na etapa de maio de 2020 para 2,95% na etapa maio de 2021 (Figura 7).

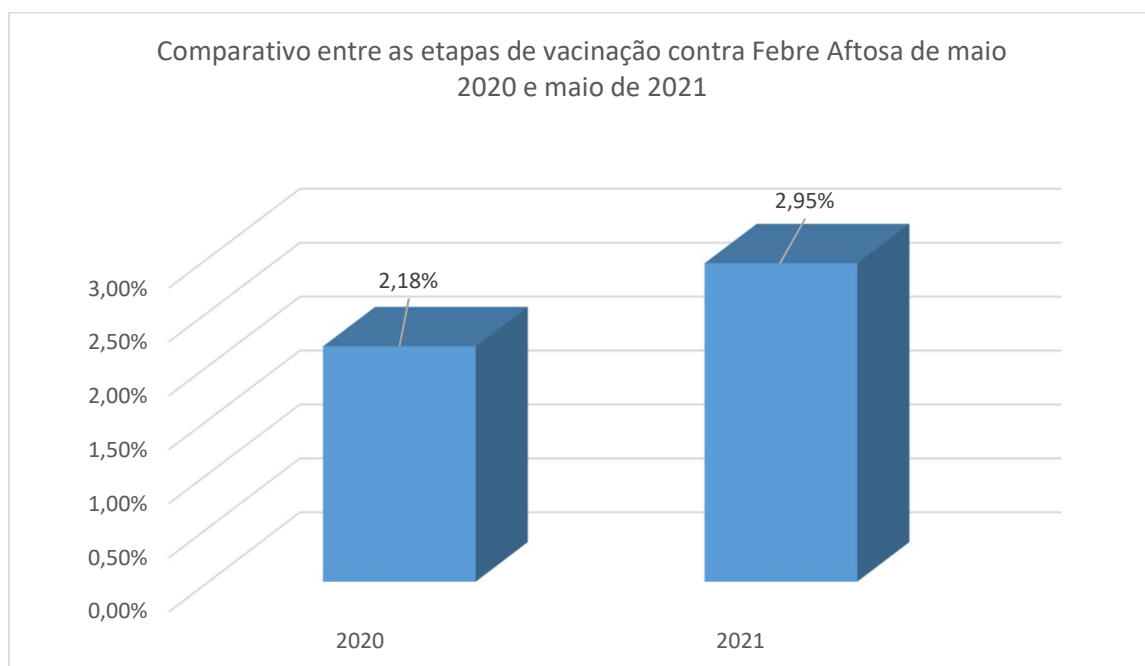


Figura 7: Comparativo dos índices de vigilância em propriedades entre as campanhas de vacinação contra a febre aftosa de maio de 2020 e maio de 2021 no MS.

A Figura 8 demonstra o número de propriedades que tiveram a vigilância em cada uma das três modalidades.

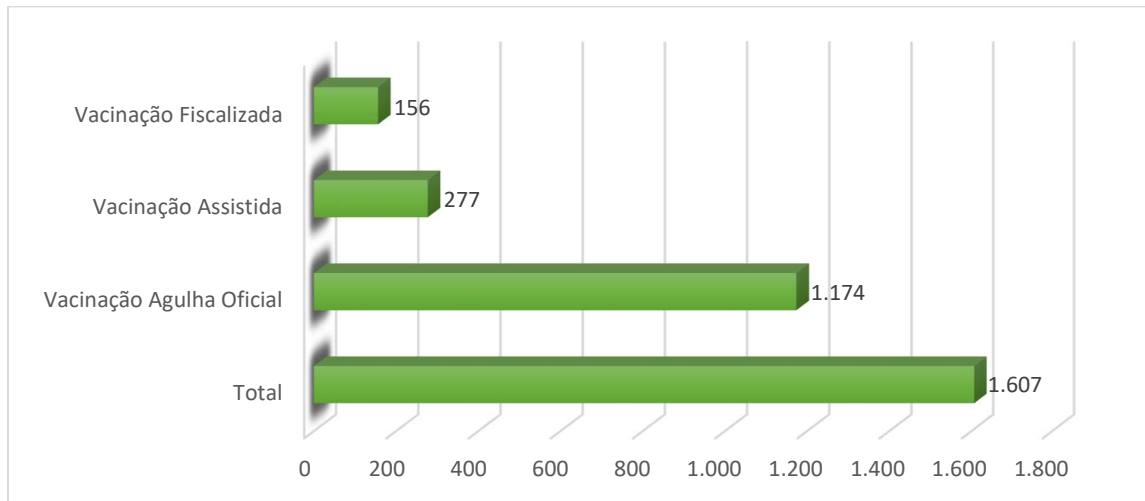


Figura 8: Números de propriedades que tiveram vigilância durante a etapa de vacinação contra a febre aftosa, maio 2021, distribuídos por modalidade.

Ao analisarmos individualmente cada modalidade de vacinação estratégica em relação ao número total de propriedades envolvidas na etapa, observamos que 0,28% das propriedades tiveram a vacinação fiscalizada, 0,51% tiveram a vacinação assistida e 2,16% tiveram a vacinação agulha oficial.

A Figura 9 demonstra o comparativo das modalidades de vacinações estratégicas entre as etapas de maio de 2020 e maio de 2021, onde observamos um acréscimo nos indicadores das três modalidades.

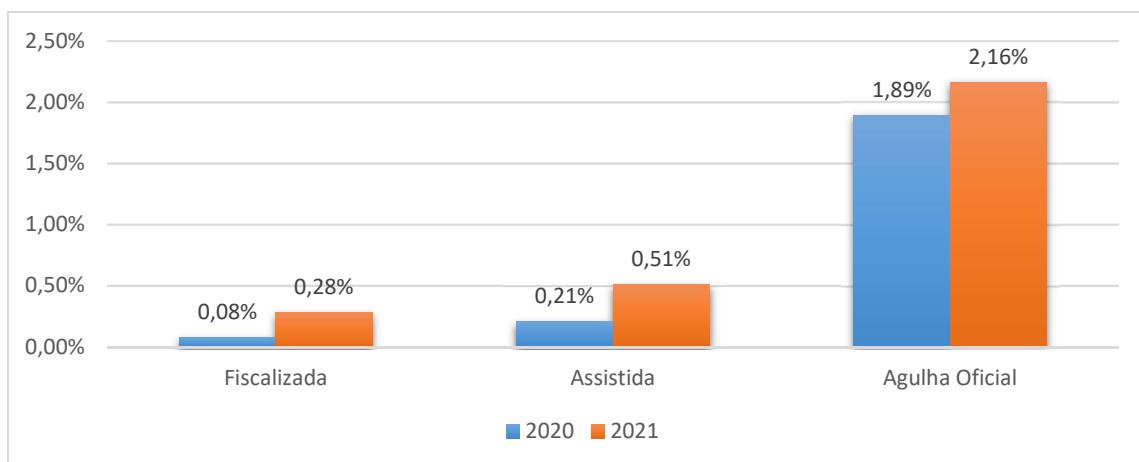


Figura 9: Comparativo dos Índices de vacinações estratégicas, por modalidade, entre as etapas de maio de 2020 e 2021 das campanhas de vacinação contra a febre aftosa.

Quando a análise é realizada considerando a distribuição por unidade regional, podemos observar que o resultado também foi satisfatório para todas as unidades regionais, que atingiram a meta preconizada de 1% para o índice de vigilância em propriedades (Tabela 4).

Tabela 4: Índice de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação contra a febre aftosa, maio de 2021, distribuído por regional.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES COM VIGILÂNCIA	TOTAL DE ANIMAIS	ÍNDICE DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	123	7.730	4,97
REG AQUIDAUANA	6	127	15.270	2,89
REG CAMPO GRANDE	10	213	12.690	1,88
REG COSTA RICA	7	237	36.135	4,67
REG COXIM	7	59	5.056	1,38
REG DOURADOS	10	100	4.584	2,16
REG JARDIM	5	108	5.693	2,72
REG NAVIRAI	8	291	7.120	6,08
REG NOVA ANDRADINA	7	59	3.512	1,12
REG PONTA PORÃ	5	182	5.795	5,11
REG TRÊS LAGOAS	7	108	6.180	2,37

Quando a análise é realizada por município, verifica-se que 13 municípios não atingiram a meta preconizada, Alcinópolis, Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Camapuã, Coxim, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, Ribas do Rio Pardo e Terenos (Figura 10).

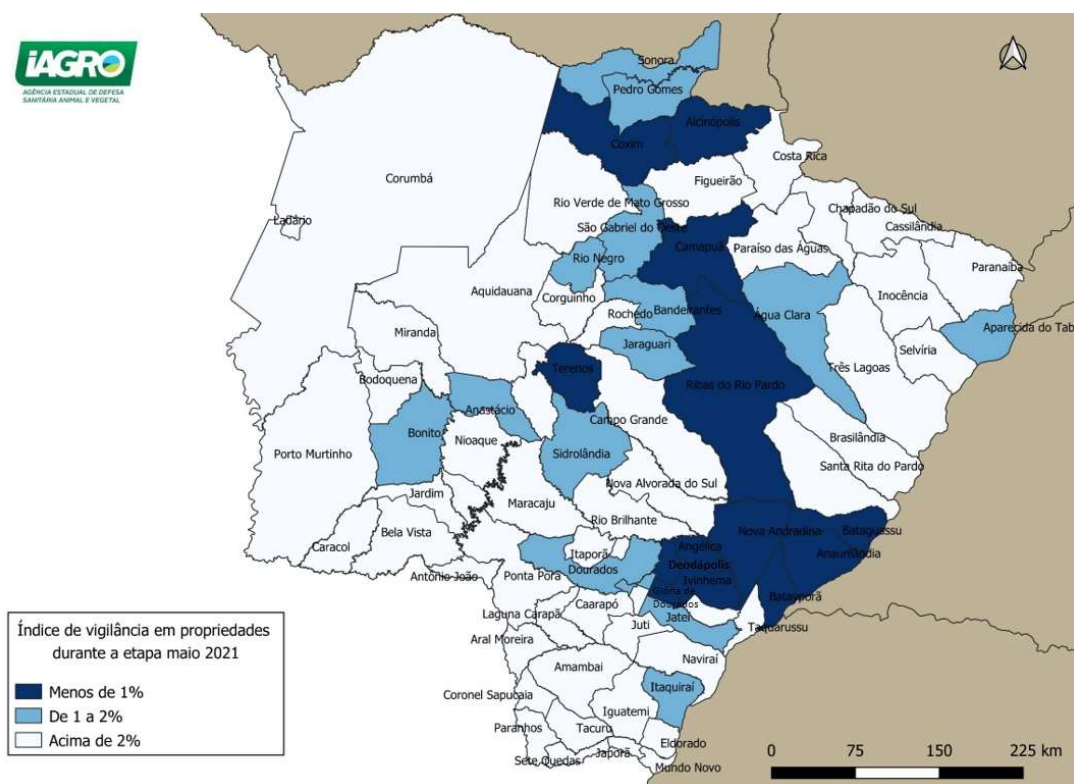


Figura 10: Índice de vigilância em propriedades realizadas durante a primeira etapa de vacinação contra febre aftosa no MS em 2021.

Em comparação com a etapa de maio de 2020, em que foram 29 municípios que não atingiram a meta preconizada, observa-se a diminuição do número de municípios que não atingiram a meta de 1%, passando para 13 (Figura 11).

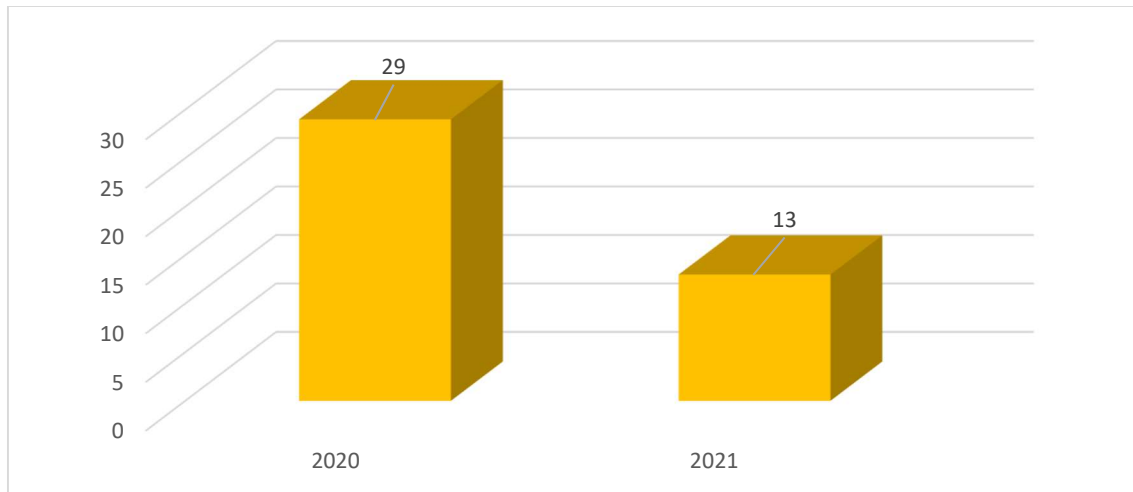


Figura 11: Comparativo dos municípios que não atingiram a meta de 1% de vigilância entre as campanhas de vacinação contra a febre aftosa de maio de 2020 e maio de 2021 no MS.

3. ATIVIDADES PÓS-ETAPA DE VACINAÇÃO

A Instrução de Serviço IAGRO/DDSA nº 013/2018 estabelece os procedimentos para a regularização dos ausentes de vacinação contra febre aftosa, em até 45 dias, nas etapas estabelecidas, baseando-se no manual “Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação” do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Ao encerramento da etapa de vacinação de maio de 2021 observamos que 614 propriedades ficaram inadimplentes, sendo que 344 propriedades foram por falta de vacinação e 270 propriedades foram por falta de registro da vacinação dentro do prazo estabelecido. Deste total de inadimplentes, restam ao final do mês de julho de 2021, portanto ainda dentro do prazo previsto pela Instrução de Serviço IAGRO/DDSA nº 013/2018, 78 propriedades que ainda não foram regularizadas, sendo que 45 não adquiriram a vacina.

Com relação as propriedades inadimplentes por falta de vacinação, os procedimentos adotados são a vacinação acompanhada dos animais e lavratura de auto de infração.



4. PLANO DE AÇÃO

Com base nas observações presentes nessa análise da etapa de maio/2021 segue o plano de ação para implementação conforme o Anexo I.

PLANO DE AÇÃO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO - FEBRE AFTOSA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Julho a Agosto/2021

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO: Ponto Focal PNEFA/SVE e GIDSA

OBJETIVO: Regularizar a situação das propriedades inadimplentes da Etapa maio/2021

META	EXECUTOR	PERÍODO	AÇÕES PREVISTAS	RECURSOS	PRODUTOS	STATUS
Regularizar as 78 propriedades inadimplentes da etapa de maio/2021.	Coordenador PNEFA, Inspetor Regional e Inspeção Local	Julho/Agosto/2021	Planejamento e execução das ações necessárias para a regularização.	Recursos humanos, financeiros e veículos.	- CI, e-mail, relatórios	
Regularizar os proprietários inadimplentes em até 45 dias do término da Etapa.	Coordenador PNEFA/ Inspetor Regional	Julho/Agosto/2021	- Acompanhar o cumprimento da IS 013/2018.	- Sistema informatizado (E-SANIAGRO); - App de videoconferência, tablets, celular, computadores e internet; - Espaço físico (sala, auditório, etc.), se for reunião presencial	- Relatórios dos inadimplentes, por regional; - CI ou e-mail informativo, - Documento no site IAGRO; - Ata de registro das reuniões e lista de presença; - CI em conjunto com a GIDSA;	

	Inspetor Regional	Julho/Agosto/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Informar a diretoria a necessidade de recursos humanos, veículos e demais recursos necessários em cada município; - Planejar e orientar os municípios a realizar ações de fiscalizações pós campanha, como: <ul style="list-style-type: none"> -Notificação e autuação dos proprietários inadimplentes; - Intensificar as fiscalizações em eventos de aglomeração animal; 	<ul style="list-style-type: none"> - App de videoconferência, tablets, celular, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO); 	<ul style="list-style-type: none"> - CI ou e-mail informativo; - Planilhas de acompanhamento dos índices gerados; - Ata de registro das reuniões e lista de presença;
	Inspetor Local	Julho/Agosto/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Imprimir o relatório de proprietários que não comprovaram a vacinação, logo após o encerramento da etapa; - Iniciar a busca pelos proprietários inadimplentes, por telefone, carta aviso, escritórios de contabilidade e outros; - Realizar análise das principais causas de inadimplência e informar a UR a necessidade de recursos humanos, veículos e demais recursos necessários ao município; 	<ul style="list-style-type: none"> - App de videoconferência, tablets, celular, computadores e internet; - Sistema informatizado (E-SANIAGRO); - Veículos e pessoal; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de inadimplentes; - Carta Aviso assinada pelo produtor ou representante; - CI ou e-mail informativo;

			<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações de fiscalizações junto aos inadimplentes, como: <ul style="list-style-type: none"> - notificar os proprietários inadimplentes, por meio da emissão de cartas aviso, em no máximo 15 dias após o encerramento da campanha; - autuar o produtor inadimplente; - realizar vigilâncias nas propriedades inadimplentes; - estabelecer a necessidade de vacinações estratégicas (acompanhada, fiscalizada ou oficial) nas propriedades inadimplentes; - Intensificar as ações de fiscalizações em eventos de aglomeração animal; 		<ul style="list-style-type: none"> - Carta Aviso assinada pelo produtor ou representante; - RVSSA corretamente preenchidos; 	
--	--	--	---	--	---	--